= LEI Nº 034/2007 =
DE 29/JUNHO/2007

"Dispõe sobre a criação de emprego permanente tutelado pela C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, dando outras providências legais que especifica"

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pela Emenda Constitucional n.º 19, combinado com os artigos 30, I e 37, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Artigo 1º. – Esta lei dispõe sobre a criação de emprego permanente tutelado pela C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, a ser provido pelo concurso público já realizado, observando-se a ordem de classificação, adequando-o ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme as disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 19, combinado com o artigo 37, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 2º. – Para dar cumprimento às disposições desta Lei fica instituído e incorporado ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, o seguinte emprego permanente, que será provido na forma descrita no artigo 1º, conforme segue:

- 01 (um) Emprego de PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, referência nº 28, salário mensal R$ 486,06 (quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Artigo 3º – Os custos decorrentes da presente lei onerarão os recursos próprios da municipalidade consignados no Orçamento Vigente, guardando consonância com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do

Município, combinado com as disposições do Artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, do Artigo 38, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição, da Lei Federal nº 4.320/64, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 4º - Nos termos do artigo 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro presente e nos dois subseqüentes, guardam consonância com os limites de despesas com pessoal nos exercícios abrangidos, estando as despesas previstas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 5º. – As despesas com a execução desta lei, onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da lei.

Artigo 6º. – Esta lei retroagirá seus efeitos na data de homologação do concurso, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 29 de junho de 2007.

Silvio César Moreira Chaves
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

Carlos Alberto Goulart Guerbach
Assessoria Jurídica

Rosangela Chaves
Secretária Geral Interna

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005-2008 GOVERNO MUNICIPAL

PLANALTO

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de Planalto-SP
PERÍODO: Exercícios de 2007, 2008 e 2009.

I – DO MOTIVO

Resolveu o Prefeito Municipal de Planalto, para um melhor funcionamento do executivo municipal, enviar projeto de Lei a Câmara Municipal criando o emprego de provimento permanente no quadro de pessoal da Prefeitura conforme quadro abaixo:

Emprego	Nº vagas	Salário	Salário c / Encargos
Provimento Permanente			
Professor de Pré-Escola	01	486,06	699,21
Total das Despesas			**699,21**

Portanto, considerando as despesas com pessoal em 2007 que era de R$ 3.358.447,15 valor a ser despendido com a criação dos referidos empregos será de R$ 699,21 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) ao mês, já considerados os encargos sociais e trabalhistas.

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2007:

Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2006	-11.000,00
+ Receita esperada para o exercício 2007	6.312.255,00
= Disponibilidade Financeira para 2007	6.301.255,00
- Despesas estimadas para 2007	6.059.765,00
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal	4.895,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2007	236.595,00
. Impacto Orçamentário	0,08%
. Impacto Financeiro	0,07%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender o aumento dos gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes atendem tranqüilamente os gastos estimados.	

-A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 4% (quatro por cento) da receita total esperada	

Metodologia de Cálculo:

- ✓ Receita Esperada = receita prevista para 2007 conforme orçamento.
- ✓ Despesas Estimadas = Receita esperada para 2007 x o percentual da expectativa de superávit financeiro (4%).
- ✓ Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor da remuneração mais os encargos sociais e trabalhistas multiplicado por 7 (sete) meses.

b) Exercício de 2008:

Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2007	236.595,00
+ Receita esperada para o exercicio 2008	6.716.100,00
= Disponibilidade Financeira para 2008	6.952.695,00
- Despesas estimadas para 2008	6.514.617,00
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal	8.734,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2008	429.344,00
. Impacto Orçamentário	0,13%
. Impacto Financeiro	0,12%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender o aumento dos gastos com pessoal do exercicio. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes atendem tranqüilamente os gastos estimados. -A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 3% (três por cento) da receita total esperada	

Metodologia de Cálculo:

- ✓ Receita Esperada = receita prevista para 2008, conforme PPA.
- ✓ Despesas Estimadas = Receita esperada para 2008 x o percentual da expectativa de superávit financeiro (3%).
- ✓ Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor da remuneração mais os encargos sociais e trabalhistas multiplicado por 12 (doze) meses.

c) Exercício de 2009:

Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2008	429.344,00
+ Receita esperada para o exercício 2009	6.939.532,00
= Disponibilidade Financeira para 2009	7.368.876,00
- Despesas estimadas para 2009	6.731.346,00
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal	9.084,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2009	628.446,00
. Impacto Orçamentário	0,13%
. Impacto Financeiro	0,12%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender o aumento dos gastos com pessoal do exercicio.	

-Quanto ao orçamento, as dotações existentes também atendem tranqüilamente os gastos estimados. -A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 3% (três por cento) da receita total esperada	

Metodologia de Cálculo:

- ✓ **Receita Esperada = receita prevista para 2009, conforme PPA.**
- ✓ **Despesas Estimadas = Receita esperada para 2009 x o percentual da expectativa de superávit financeiro (3%).**
- ✓ **Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor da remuneração mais os encargos sociais e trabalhistas multiplicado por 12 (doze) meses.**

III – DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- ✓ Na previsão das receitas, foram utilizada as peças de planejamento já elaboradas (LOA e PPA).
- ✓ Para as despesas estimadas, consideramos uma expectativa inflacionária de 6% (seis por cento) para 2008 e 4% (quatro por cento) para 2009.
- ✓ Tais estimativas estão baseadas nos números divulgados pelo Banco Central do Brasil, como sendo os números com os quais o Governo Federal estará trabalhando no período.

IV – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2007

= Receita Corrente Liquida estimada	6.312.255,00
Despesas com Pessoal estimada	3.363.341,00
Percentual estimado em 31/12/2007	53,28%
Limite Legal – Artigo 20 da LRF	54,00%

- Despesa com Pessoal estimada = Vr. Apurado em Fevereiro de 2007 mais o acréscimo ref. a criação dos empregos.

b) Exercício de 2008

= Receita Corrente Liquida estimada	6.716.100,00
Despesas com Pessoal estimada	3.565.141,50
Percentual estimado em 31/12/2008	53,08%
Limite Legal – Artigo 20 da LRF	54,00%

- Despesa com Pessoal estimada = Despesa com Pessoal Estimada para 2007, mais o acréscimo ref. a inflação apurada para o período.

c) Exercício de 2009

= Receita Corrente Liquida estimada	6.939.532,00
Despesas com Pessoal estimada	3.707.747,00
Percentual estimado em 31/12/2009	53.43%
Limite Legal – Artigo 20 da LRF	54,00%

- Despesa com Pessoal estimada = Despesa com Pessoal Estimada para 2008, mais o acréscimo ref. a inflação apurada para o período.

V – DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

O Sr. Prefeito Municipal, nos termos da lei, declara que as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Planalto-SP, 29 de junho de 2007.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL